



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 001/2017 – GA/NDAE/UFPA - RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO AMBIENTAL – TUCURUÍ / PA.
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia – NDAE da Universidade Federal do Pará – UFPA torna pública a prorrogação das inscrições para o processo seletivo de alunos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, com carga horária de 368h.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo para a seleção de alunos será regido pelas regras estabelecidas neste edital e pelas normas estabelecidas pela UFPA e executado pela Coordenação do Curso/Secretaria Acadêmica do NDAE, com apoio operacional da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

1.2 O curso será auto-sustentável. A mensalidade a ser cobrada será de R\$ 290,00 mensais durante 15 meses.

1.3. As aulas acontecerão em regime de módulos, em que cada disciplina ocorrerá durante uma semana, de segunda a sexta-feira no horário de 18h00min as 22h00min. De acordo com a carga horária da disciplina, poderá ser utilizado o sábado (08h00min às 12h00min e/ou 14h00min às 18h00min) para conclusão da mesma. As disciplinas ocorrerão no prédio do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia – NDAE (Sala F).

1.4 O processo seletivo será realizado em três fases, sendo:

1ª Fase: Avaliação Escrita (Eliminatória e Classificatória)

2ª Fase: Avaliação Curricular dos candidatos e Avaliação da Carta de Intenção (Eliminatória e Classificatória);

3ª Fase: Entrevista (Eliminatória e Classificatória);

1.5 Este processo seletivo apresenta o seguinte público alvo: Profissionais do setor público ou privado, com formação superior em diferentes áreas do conhecimento, como: tecnólogos em meio ambiente ou em controle ambiental, administradores, agrônomos,





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**

advogados, biólogos, geógrafos, geólogos, engenheiros, economistas, arquitetos, urbanistas, cientistas sociais, dentre outros, que trabalham ou pretendem atuar no planejamento e gestão ambiental ou são responsáveis pelo gerenciamento e execução de atividades ligadas à área ambiental.

2 – DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 46 (quarenta e seis) vagas, dentre as quais 30% para a demanda social, técnicos e docentes da UFPA.

2.2 Serão considerados demanda social: Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e/ou for membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa: Emissão de Boleto (www.fadesp.org.br) e pagamento;

2ª Etapa: Entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica do NDAE.

3.2 A inscrição deverá ser efetuada no período de **12/12/2017 a 05/02/18**, via internet, pelo endereço eletrônico www.fadesp.org.br

3.3 O aluno deverá imprimir o boleto, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), efetuar o pagamento e apresentar o comprovante na entrega dos documentos.

3.4 Os candidatos à demanda social (inscritos no CadÚnico), técnicos e docentes da UFPA deverão gerar o boleto, não sendo necessário o pagamento deste, e apresentá-lo junto com os demais documentos (apresentados no item 5.1.) na Secretaria Acadêmica.

3.5 Os candidatos à isenção que não forem inscritos no CadÚnico deverão seguir o procedimento descrito nos itens 3.2 e 3.3.

3.6 O Formulário de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico mencionado (www.fadesp.org.br). Todos os candidatos deverão preenchê-lo, imprimi-lo e assiná-lo, para entregar na Secretaria Acadêmica do NDAE.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**

3.7 O Formulário de Inscrição será igual para candidatos às vagas da demanda social e para os candidatos que realizarão o pagamento das mensalidades. O candidato deverá mencionar, no campo apropriado, a que tipo de vaga pretende concorrer.

3.8 Após o preenchimento e pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá se dirigir a Secretaria do NDAE, localizada na BR 422 KM 13, Canteiro de Obras UHE-Tucuruí-PA, CEP: 68464-000, para efetivar a inscrição, com a entrega do formulário e toda a documentação apresentada no item 5.1.

3.9 A coordenação do curso não se responsabilizará por pedidos de inscrição via internet não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10 Não será aceita outra forma de inscrição, que não a regulamentada neste edital.

4 – DAS ISENÇÕES

4.1 Ao fazer a opção por candidatar-se às vagas da demanda social, o candidato concorrerá à isenção do pagamento da inscrição e das mensalidades. Exceto aqueles que não possuem o CadÚnico, que concorrerão a isenção apenas das mensalidades do curso, sendo necessário o pagamento da inscrição.

4.2 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição e das mensalidades, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

4.3 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição e das mensalidades o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.4 O candidato à isenção deverá apresentar, até o dia 16/01/2018, no ato de efetivação de sua inscrição as seguintes informações:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 4.3 deste edital.

4.5 A Coordenação do Curso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, acarretando sua eliminação do processo seletivo.

4.7 Os candidatos que não possuírem o CadÚnico, poderão concorrer à isenção das mensalidades desde que apresentem, no ato da efetivação da inscrição, comprovante de renda familiar.

4.8 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos será divulgada até o dia **29/01/2018**, no endereço eletrônico <http://www.ndae.ufpa.br>

4.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da inscrição indeferidos poderão acessar o endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **05/02/2018**, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.9.1 Na hipótese do item 4.9, o comprovante deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica do NDAE para efetivação da inscrição até o dia **06/02/2018**.

4.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

5 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A efetivação da inscrição será feita através da entrega dos documentos abaixo mencionados, na Secretaria Acadêmica do NDAE no período de **13/12/17 a 07/02/2018**, no horário de 08h30min as 12h00min e de 13h30min as 17h00min:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exceto os candidatos às vagas de demanda social, técnicos e docentes da UFPA;

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**

- c) Diploma ou Declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento com aprovação do MEC (Original e cópia);
- d) Histórico da Graduação (Original e cópia);
- e) Curriculum Vitae comprovado (original e cópias dos certificados das atividades realizadas nos últimos 03 anos);
- f) 02 fotos 3 x 4 coloridas recentes;
- g) R.G. (Original e cópia)
- h) C.P.F. (Original e cópia);
- i) Título de Eleitor (Original e cópia);
- j) Carta de intenção (Conforme roteiro do Anexo II);
- k) Cópia da capa do contracheque (para técnicos e docentes da UFPA);
- l) Declaração de que é membro de família de baixa renda (para demanda social);
- m) Comprovante de renda familiar (para candidatos a isenção que não possuem o CadÚnico)

5.2. Será permitida a entrega dos documentos acima mencionados através procuração pública. Caso isso ocorra, será exigida cópia do documento de identificação do procurador.

5.3. Caso haja necessidade de interromper a entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica em decorrência do recesso administrativo, será divulgado um comunicado no site www.ndae.ufpa.br e no mural do NDAE estabelecendo os prazos e horários para a entrega.

5.4. A coordenação do curso divulgará, conforme cronograma – item 7, lista referente à Homologação das inscrições, que consistirá na análise dos documentos entregues durante a inscrição. Sendo que os candidatos que não entregarem os documentos estabelecidos no edital, serão eliminados do processo seletivo, havendo a possibilidade de interposição de recursos.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada conforme abaixo:



Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia
Rodovia BR 422, Km 13, Canteiro de Obras da UHE Tucuruí - Vila Permanente
CEP: 68464-00 Tucuruí/Pa
www.ndae.ufpa.br e-mail: gambiental.ndae@gmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**

- a) 1ª Fase: Avaliação Escrita: Consistirá na leitura e interpretação de um texto relacionado à temática de gestão ambiental que servirá de base para que o candidato responda, corretamente, as questões propostas.
- b) Avaliação Curricular e Avaliação de Carta de Intenção: Serão considerados os critérios de acordo com os anexos I e II deste edital.
- c) 2ª Fase: Entrevistas: Ocorrerá na Sala F do NDAE e terá como critérios.
- a) relevância do problema de pesquisa (pontuação 2,5)
- b) resultados esperados (pontuação 2,5)
- c) Capacidade de argumentação (pontuação 2,5)
- d) relevância acadêmica e/ou profissional (pontuação 2,5)

6.2 Haverá gravação das sessões de entrevistas com o intuito de manter registros dessa fase do processo seletivo.

7 – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Este processo seletivo será efetivado de acordo com os períodos abaixo estipulados.

- a) Solicitação de isenção: 16/01/2018.
- b) Resultado dos pedidos de isenção: 22/01/2018.
- c) Pagamento da taxa de inscrição: 12/12/2017 a 05/02/2018.
- d) Período de entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica: 13/12/2017 a 06/02/2018.
- e) Homologação das Inscrições: 07/02/2018.
- f) Recursos referentes à homologação das inscrições: 08 e 09/02/2018.
- g) Divulgação de Homologação das Inscrições, após análise dos recursos: 12/02/2018.
- h) 1ª Fase: Avaliação Escrita: 15/02/2018.
- i) Divulgação do resultado da 1ª Fase: 16/02/2018.
- j) Recursos referentes à 1ª Fase: 19 e 20/02/2018.
- k) Divulgação do resultado da 1ª Fase, após análise dos recursos: 21/02/2018.
- l) 2ª Fase: Avaliação curricular e Avaliação de carta de intenção: 21/02/2018.
- m) Divulgação do resultado da 2ª Fase: 22/02/2018.
- n) Recursos referentes à 2ª fase: 23 e 26/02/2018.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**

- o) Divulgação do resultado da 2ª Fase, após análise dos recursos: 27/02/2018.
- p) 3ª Fase: Convocação para Entrevistas: 27/02/2018.
- q) Realização das Entrevistas: 28/02 e 01/03/2018.
- r) Divulgação do Resultado da 3ª fase: 02/03/2018.
- s) Recursos referentes à 3ª fase: 05 e 06/03/2018.
- t) Divulgação do resultado da 3ª fase, após análise dos recursos: 07/03/2018.
- u) Divulgação do Resultado final: 07/03/2018.
- v) Comprovação dos documentos e Matrículas: 08 e 09/03/2018.
- w) Início das aulas: 12/03/2018.

7.2 Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ndae.ufpa.br e no mural do NDAE.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e resultados da seleção.

7.4 Poderá haver alteração nas datas do processo de seleção, conforme necessidade da coordenação do curso. Caso isso ocorra, haverá ampla divulgação no site e no mural do NDAE.

7.5 As matrículas serão efetivadas na Secretaria Acadêmica do NDAE, no período apresentado no cronograma.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Cada fase terá como nota máxima 10 (dez) pontos.

8.1.1. A nota da 2ª Fase será a média aritmética das pontuações obtidas na Avaliação e na Avaliação da carta de intenção, de acordo com a equação:

$$\text{Nota 2ª Fase} = (\text{AC} + \text{CI}) / 2$$

onde: AC – Nota na avaliação curricular. CI – Nota na Carta de Intenção. Sendo que em cada uma delas a pontuação do candidato ficará compreendida entre 0,0 e 10,0 pontos.

8.2. Nota Final: Como este processo seletivo terá três etapas: 1. Avaliação Escrita, 2. Avaliação curricular e Avaliação de Carta de Intenção e 3. Entrevista; em cada uma delas a pontuação do candidato ficará compreendida entre 0,0 e 10,0 pontos. A Nota





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**

Final será a média aritmética das pontuações obtidas em cada uma das etapas, de acordo com a equação:

$$NF = (PE+AC+E)/3$$

onde: NF - Nota final. PE - Nota na Avaliação Escrita. AC - Nota na Avaliação Curricular. E - Nota na Entrevista.

8.3. A nota de aprovação, para as fases do processo seletivo e para o resultado final, será igual ou superior a 05 (cinco).

8.3.1. Considera-se “classificado” o candidato que ficou dentro do número de vagas ofertadas.

8.3.2. Considera-se “aprovado” o candidato que alcançou a nota mínima no processo seletivo, no entanto, não ficou incluso no número de vagas ofertadas.

8.4. Serão classificados apenas os candidatos dentro do número de vagas.

8.5. A banca examinadora será composta pelo corpo docente da Especialização em Gestão Ambiental, que deve ter título igual ou superior ao de Mestrado.

8.6. A universidade se reserva o direito de não oferecer o Curso, se não for alcançado o número de alunos para composição da turma, de acordo com o total de vagas ofertadas.

8.7. Serão admitidos recursos administrativos aos resultados publicados. Deste modo, o(s) documento(s) contendo as alegações deverão ser protocolados pessoalmente, ou por meio de procurador, na Secretaria do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia - NDAE, conforme calendário do certame, no horário de 08h30min as 12h00min e de 13h30min as 17h00min, aos cuidados da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no pleito.

8.8. Não haverá a publicação das análises do(s) recurso(s). Após o julgamento pela comissão examinadora, haverá a divulgação de lista contendo a situação final do(s) recurso(s) interposto(s) sendo: “Deferido” ou “Indeferido”.

8.9. Caso o candidato tenha interesse, poderá requerer cópia da análise de seu recurso na Secretaria Acadêmica do NDAE.

8.10. O candidato poderá interpor recurso uma única vez para cada fase do processo





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**

seletivo.

8.11. Poderá haver alteração do cronograma previsto para as aulas, em função da disponibilidade dos professores de cada disciplina.

8.12. Os casos omissão serão resolvidos pela comissão examinadora.

Tucuruí (PA), 24 de Janeiro de 2018.

Pedagoga Me. Edileuza de Sarges Almeida
Vice-coordenadora do Curso
UFPA/NDAE¹

¹ Este documento assinado encontra-se disponível na secretaria acadêmica do NDAE.

